

STR

Sistema de Transferência
de Reservas

**Roteiro para
abertura de conta e
alteração de forma
de acesso principal**

Versão 6.3
Setembro/2025

Guia Rápido – Fases do processo de abertura de conta



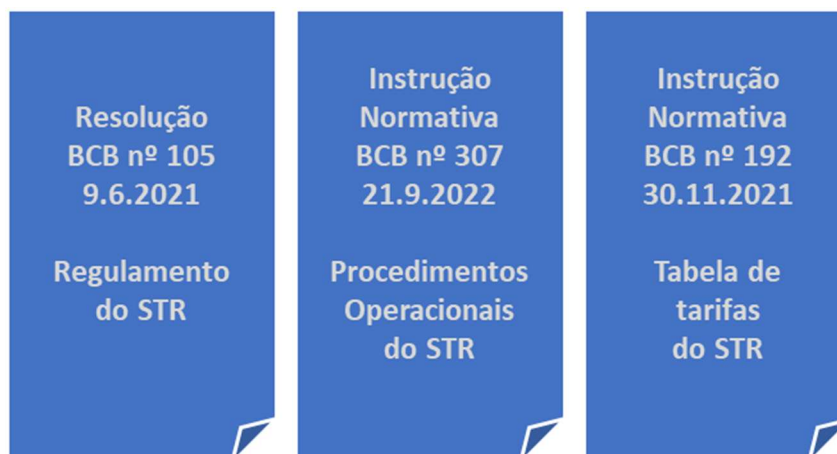
Sumário

Introdução	4
Formas de contato com a Deban/Gemon	4
Formas de contato com outros departamentos ou entidades	5
Links úteis sobre o protocolo digital	5
Fase 1 – Verificação dos pré-requisitos	6
Agendamento de reunião	6
Tipos de conta e formas de acesso principal	7
Fase 2 – Solicitação do início do processo	8
Providências após o cadastramento em homologação	9
Fase 3 – Testes homologatórios e adequação da infraestrutura.....	11
Orientações sobre os testes dos grupos de serviço	12
Validação dos testes homologatórios realizada pela Deban/Gemon	13
Fase 4 – Declaração de aptidão	14
Providências após o cadastramento em produção	15
Solicitação de abertura de conta – Verificações antes do envio da solicitação	17
Declaração de aptidão para operar no ambiente de produção do STR – Verificações antes do envio da declaração.....	18

Introdução

Este documento tem por objetivo orientar a instituição que solicita abertura de conta no Banco Central do Brasil (BCB)¹ ou alteração de forma de acesso principal ao Sistema de Transferência de Reservas (STR), nos termos da Instrução Normativa BCB nº 307, de 21.9.2022.

Para a participação no STR é imprescindível o conhecimento dos principais normativos deste sistema:



A **Regulamentação relacionada** ao STR está disponível no sítio do Banco Central do Brasil, no endereço <https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/str>.

Dúvidas com relação ao funcionamento ou acesso ao STR podem ser esclarecidas com a leitura do documento **Tutorial de acesso ao STR**, disponível no sítio do Banco Central do Brasil supracitado.

Formas de contato com a Deban/Gemon

O contato com o Centro de Monitoramento do STR da Deban/Gemon pode ser realizado:

- por telefone: (11) 3491-6748 ou (11) 2363-6748
- por e-mail: str@bcb.gov.br
- pelo sistema BC Correio: mensagem para Deban/Gemon

Contato por telefone é a forma mais ágil de obter o esclarecimento de dúvidas sobre o processo de abertura de conta ou alteração de forma de acesso principal.

¹ Com exceção das contas tituladas por câmaras ou prestadores de serviços de compensação e de liquidação.

Formas de contato com outros departamentos ou entidades



Suporte TI - Deinf/CSTI - (61) 3414.2156



Deban/Diban/Sucom - (11) 3491.6758



Mensagens **CAM**
Desig - (51) 3215.7305
cambio@bcb.gov.br



Mensagens **CCF**
Deinf
suporte.ti@bcb.gov.br



Mensagens **CCS**
Decon - (85) 3308.5577
ccs@bcb.gov.br



Mensagens **CIR**
Mecir
(21) 2189.6348



Mensagens **COR**
Deinf - (61) 3414.2156
sicor.derop@bcb.gov.br



Mensagens **ECR**
Deinf - (61) 3414.2156
surex.derop@bcb.gov.br



Mensagens **SML**
Derin
(61) 3414.2925/1825



Mensagens **TES**
STN
(61) 3412.1440



Unicad
Desig
unicad@bcb.gov.br



BB Custodiante
(61) 3943.6695/6647/6036
diope.neg.valores
@bb.com.br



Demab
0800 200 1054
RJ, SP ou Brasília
(21) 3506.8969
demais localidades



BB Compe
(11) 5591.1321 (24h)
(61) 3493.6083 a 6090
compeexecutante
@bb.com.br

Links úteis sobre o protocolo digital

Informações gerais sobre o protocolo digital do Banco Central:

<https://www.bcb.gov.br/acessoinformacao/protocolodigital>.

Para encaminhamento de documento ao Deban/Gemon, referente ao processo de abertura de conta no BCB ou alteração de forma de acesso principal ao STR, deve ser selecionado o **assunto** “SPB – Assuntos relacionados às contas no SPB” e o **subassunto** “Conta no STR”.

Orientações sobre o **formato PDF/A**:

https://www.bcb.gov.br/content/acessoinformacao/Processos_Eletronicos_docs/ProtocoloDigital_PDF-A.pdf

Orientações sobre **assinatura** de documentos digitais:

https://www.bcb.gov.br/content/acessoinformacao/Documents/Processos_Eletronicos_docs/ProtocoloDigital_Assinatura.pdf

Fase 1 – Verificação dos pré-requisitos

Pré-requisitos para a solicitação de abertura de conta no Banco Central:

- ✓ **autorização de funcionamento** pelo Banco Central publicada no Diário Oficial da União. Os critérios de elegibilidade podem ser verificados no art. 4º da Instrução Normativa BCB nº 307, 21.9.2022
- ✓ **código Sisbacen** entre 00001 e 69999, para que seja possível a criação de titular contábil para registro das operações de transferência realizadas por meio do STR. Caso necessário, o requerente deve providenciar este código junto à Central de Suporte à Tecnologia da Informação, do Departamento de Tecnologia da Informação do BCB (Deinf/CSTI) – vide “Formas de contato com outros departamentos ou entidades” neste Roteiro
- ✓ endereço de **e-mail corporativo** para receber as comunicações referentes ao processo de abertura de conta ou alteração de forma de acesso principal. Deverá ser uma caixa corporativa, sendo que a redistribuição interna fica a cargo da própria instituição. Quando a instituição iniciar as operações no ambiente de produção do STR passará a receber os Informes STR nesta caixa de e-mail

Agendamento de reunião

Caso a instituição tenha interesse em reunião para esclarecimento de dúvidas sobre a participação no STR e sobre o processo de solicitação de abertura de conta, o interessado deve entrar em contato com a Deban/Gemon (vide “Formas de contato com a Deban/Gemon” neste Roteiro). Ressaltamos que **essa reunião é opcional**, não sendo pré-requisito para a continuidade do processo de abertura de conta no BCB.

Caso o requerente opte pela realização da reunião, é **necessária a participação de pelo menos um diretor estatutário** e facultada a participação de outras pessoas indicadas pelo diretor.

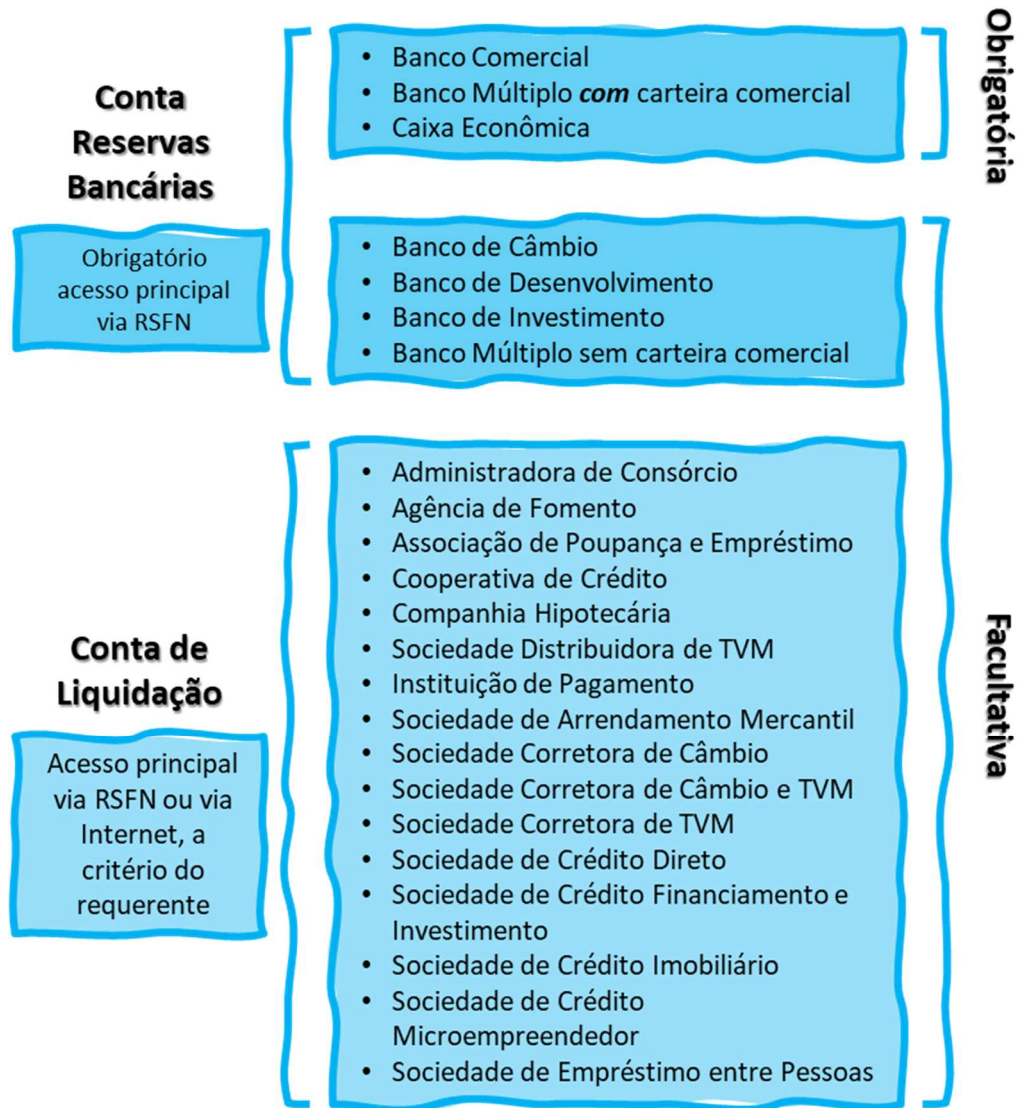
Para o agendamento dessa reunião, encaminhar e-mail para a Caixa Corporativa str@bcb.gov.br com os seguintes dados:

- nome e CNPJ da instituição
- nome, telefones de contato e e-mail institucional do diretor estatutário
- nomes e e-mails institucionais dos demais participantes
- **relação das dúvidas da instituição**

Para a confirmação do agendamento dessa reunião, será enviado e-mail ao diretor estatutário e aos demais participantes com o *link* da videoconferência.

Tipos de conta e formas de acesso principal

O quadro a seguir apresenta os tipos de conta mantidos no BCB pelas instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional (SFN)², assim como as formas de acesso principal ao STR e a obrigatoriedade ou faculdade de manutenção da conta.



² As Instituições de Pagamento não compõem o SFN, mas são reguladas e fiscalizadas pelo BC, conforme diretrizes estabelecidas pelo CMN.

Fase 2 – Solicitação do início do processo

Procedimentos para a solicitação de abertura de conta ou alteração de forma de acesso principal:

- ✓ **preencher o formulário** conforme o caso: “Solicitação de abertura de conta” ou “Solicitação de alteração de forma de acesso principal ao STR”. Observar as instruções para preenchimento
- ✓ **gerar o PDF/A**. Vide “Links úteis sobre o protocolo digital” neste Roteiro
- ✓ o diretor deve **assinar digitalmente** o documento. Vide “Links úteis sobre o protocolo digital” neste Roteiro
- ✓ enviar o documento via **protocolo digital**. Vide “Links úteis sobre o protocolo digital” neste Roteiro

Ao longo do processo de homologação, caso o requerente necessite **alterar alguma informação da solicitação inicial**, seguir os procedimentos relacionados no quadro acima e:

- **No caso de solicitação de abertura de conta:** utilizar o formulário “Solicitação de abertura de conta”, marcando a opção “Solicitação de alteração da solicitação de abertura de conta, incluindo alteração de forma principal de acesso ao ambiente de Homologação do STR” (vide “Solicitação de abertura de conta – Verificações antes do envio da solicitação” – pág. 16)
- **No caso de alteração de forma de acesso principal ao STR:** utilizar o formulário “Solicitação de alteração de forma de acesso principal ao STR”, marcando a opção “Solicitação de alteração da solicitação de alteração de forma de acesso principal ao ambiente de Produção do STR” (vide “Solicitação de abertura de conta – Verificações antes do envio da declaração” – pág. 17)

Para as comunicações da Deban/Gemon com o requerente relativas ao processo de abertura de conta/alteração de forma de acesso principal será utilizado exclusivamente o endereço eletrônico (e-mail – Caixa Corporativa)³ informado na solicitação de abertura de conta/alteração de forma de acesso principal. No caso de solicitação de abertura de conta, após o início em Produção, será utilizado para o encaminhamento de Informes STR (a instituição deve providenciar a distribuição interna das mensagens endereçadas à Caixa Corporativa especificada).

No preenchimento da solicitação de abertura de conta, o requerente deve observar que:

- **Participação direta na Centralizadora da Compensação de Cheques – Compe:**
 - Não aplicável para Instituição de Pagamento. Nesse caso, marcar “Não”
- **Compromisso de pronto acolhimento** (conforme disposto no art. 32 da Resolução CMN nº 5.071, de 26.4.2023):
 - Obrigatório para participante da Compe. Caso contrário, marcar “Não”
- **Participação direta no Selic:**

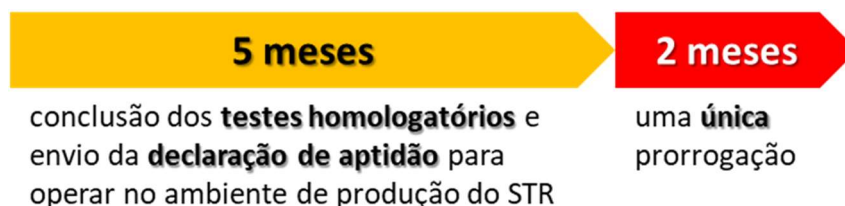
³ O requerente deve assegurar que seja válido e apto a receber e-mail do endereço eletrônico str@bcb.gov.br.

- Obrigatória para requerente: optante por Operações de Redesconto ou que já seja participante direto no Selic
- Não aplicável para Instituição de Pagamento. Nesse caso, marcar “Não”
- Cabe ao requerente consultar o Demab sobre a possibilidade de sua participação direta no Selic
- **Operações de Redesconto:** Não aplicável para Administradora de Consórcio, Instituição de Pagamento, Sociedade de Arrendamento Mercantil, Sociedade Corretora de Câmbio. Nesse caso, marcar “Não”

Os procedimentos de cadastramento do requeute em decorrência da solicitação de abertura de conta, abaixo relacionados, aplicam-se também à solicitação de alteração de forma de acesso principal, incluindo alteração de cadastro decorrente de eventual alteração de informações da solicitação inicial.

Após o recebimento da solicitação e estando atendidos os requisitos necessários, será realizado o cadastramento do requerente no ambiente de Homologação do STR. O referido cadastramento será comunicado ao requerente, e a todos os participantes do STR.

A partir da comunicação do início do processo pela Deban/Gemon, o requerente terá **prazo de 5 (cinco) meses**, prorrogável uma única vez por 2 (dois) meses, para concluir os testes homologatórios e envio da declaração de aptidão para operar no ambiente de produção do STR.



Procedimentos para a solicitação de prorrogação de prazo:

- ✓ **preencher o formulário** conforme o caso: “Solicitação de prorrogação de prazo (abertura de conta)” ou “Solicitação de prorrogação de prazo (alteração de forma de acesso principal)”. Observar as instruções para preenchimento
- ✓ imprimir ou digitalizar o documento e **gerar o PDF/A**
- ✓ o diretor deve **assinar digitalmente** o documento
- ✓ enviar o documento via **protocolo digital**

Providências após o cadastramento em homologação

Uma vez comunicado o seu cadastramento no ambiente de Homologação, o requerente deve:

- para acesso principal ao STR **via RSFN**:
 - providenciar sua conexão à RSFN por meio de mensagem para o endereço eletrônico infra.rsfn@bcb.gov.br, conforme disposto na regulamentação em vigor
 - providenciar a aquisição de certificado digital para validação da assinatura das mensagens que trafegarão pela RSFN, conforme as especificações contidas no

Manual de Segurança do SFN, disponível no sítio do Banco Central do Brasil em:
<https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/comunicacaodados>

- adquirir junto a uma autoridade certificadora reconhecida pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) certificado digital de pessoa física (e-CPF) do tipo A3 para cada um dos operadores que acessarão o aplicativo STR-Web
- b) para acesso principal ao STR **via Internet**:
- observar os requisitos de acesso descritos no **Manual de acesso ao STR via Internet**, disponível no sítio do Banco Central do Brasil no endereço <https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/str>
 - adquirir junto a uma autoridade certificadora reconhecida pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) certificado digital de pessoa física (e-CPF) do tipo A3 para cada um dos operadores que acessarão o aplicativo STR-Web

Apresentamos, a seguir, uma relação de entidades e contatos caso seja de interesse da instituição requerente:



Meio circulante (mensagens CIR)
Departamento do Meio Circulante
(21) 2189.6348



Mercado de câmbio (mensagens CAM)
Departamento de Monitoramento do Sistema Financeiro
(51) 3215.7305 – cambio@bcb.gov.br



Títulos públicos (mensagens SEL) - Demab
0800 200 1054 – Rio de Janeiro, São Paulo ou Brasília
(21) 3506.8969 – demais localidades



Cheques (mensagens CMP)
(11) 5591.1321 – atendimento 24 horas
(61) 3493.6083 a 6090 – compeexecutante@bb.com.br



Tributos federais (mensagens TES)
Secretaria do Tesouro Nacional
(61) 3412.1440



Ações, Câmbio, Derivativos
Instituição Operadora de Sistema do Mercado Financeiro (IOSMF)
Brasil Bolsa Balcão (B3)



Boletos, Cartões, DOC, TED
Instituição Operadora de Sistema do Mercado Financeiro (IOSMF)
CIP S.A. (Núcleo)

Fase 3 – Testes homologatórios e adequação da infraestrutura

Pontos a serem observados na **realização dos testes homologatórios**:

- ✓ a instituição deve **testar** exaustivamente sua **infraestrutura**, de forma a garantir que ela tenha sido adequadamente dimensionada; os resultados dos testes devem ser utilizados na elaboração dos planos de contingência
- ✓ os **teste dos sistemas internos** da instituição deve ser o mais completo possível, prevendo as situações de exceção (incluindo o teste de envio de mensagem além das 23h59), volume, erros, devoluções, cancelamentos, dentre outros
- ✓ a utilização dos **planos de contingência** deve ser simulada rotineiramente de maneira a verificar a efetividade das soluções idealizadas e o treinamento dos funcionários envolvidos usualmente ou eventualmente nas liquidações
- ✓ é recomendável o teste de envio e recebimento de **todas as mensagens**
- ✓ os **testes homologatórios**, isto é, de envio das mensagens que a Deban/Gemon verificará a completa e correta execução, deve ser realizado nos últimos 30 dias antes do envio da declaração

Pontos a serem observados na **adequação da infraestrutura**:

- ✓ os **links de acesso** à RSFN e à internet devem ser adequados ao volume de transações estimado pela instituição
- ✓ os **sistemas internos** da instituição precisam estar adequados para o acesso direto ao STR, principalmente para a instituição que durante muito tempo utilizou os serviços de um banco liquidante
- ✓ os **processos de comunicação e fluxos de trabalho** entre os diversos setores da instituição precisam estar adequados, principalmente para a instituição que durante muito tempo utilizou os serviços de um banco liquidante
- ✓ os procedimentos a serem realizados pelos pilotos devem estar descritos em **manuals operacionais** adequados prevendo a liquidação de todos os negócios realizados
- ✓ é imprescindível a elaboração de **planos de contingência** prevendo os problemas que podem ocorrer com relação aos **links**, aos sistemas etc.
- ✓ a **quantidade adequada de funcionários** na área responsável pelo acompanhamento das liquidações no STR
- ✓ os funcionários precisam receber o **treinamento** adequado, sobretudo precisam estar preparados para as situações de exceção quando os planos de contingência forem utilizados

O requerente deve manter a documentação completa dos testes, para eventual análise por parte do Banco Central do Brasil, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

Orientações sobre os testes dos grupos de serviço

Para a realização dos testes homologatórios, o BCB recomenda o teste de **todas** as mensagens, dos seguintes Grupos de Serviços, passíveis de serem enviadas pelo requerente, de acordo com o seu tipo de instituição, constantes do **Catálogo de Serviços do SFN**⁴:

Grupo STR

- ☐ Mensagens desse grupo são aplicáveis a todas as instituições
- ☐ As mensagens de consulta são testadas apenas por instituições com acesso principal via RSFN

Grupo SLB

- ☐ Mensagens desse grupo são aplicáveis a todas as instituições
- ☐ As mensagens de consulta são testadas apenas por instituições com acesso principal via RSFN

Grupo LDL

- ☐ Mensagens desse grupo são aplicáveis a todas as instituições
- ☐ Mensagens de transferência de fundos passíveis de teste:
LDL0004, LDL0006, LDL0008, LDL0011, LDL0014, LDL0022

Grupo LTR

- ☐ Mensagens desse grupo são aplicáveis a todas as instituições
- ☐ Mensagens de transferência de fundos passíveis de teste:
LTR0003, LTR0004, LTR0006

Grupo GEN

- ☐ Mensagens desse grupo são aplicáveis a todas as instituições
- ☐ Instituições com acesso principal via RSFN devem testar também as mensagens
GEN0001, GEN0003, GEN0006, GEN0008, GEN0012, GEN0014 e GEN0020

Grupo RCO

- ☐ Mensagens desse grupo são aplicáveis apenas às instituições sujeitas a recolhimentos compulsórios (APE, SCFI, SCI, SCM, bancos, cooperativas)
- ☐ As mensagens de consulta são testadas apenas por instituições com acesso principal via RSFN

Grupo SME

- ☐ Mensagens desse grupo são aplicáveis ao emissor de moeda eletrônica (IEME) que optar pela ativação da Conta Correspondente a Moeda Eletrônica
- ☐ Bancos, mesmo que não IEME, devem testar a mensagem SME0004
- ☐ As mensagens de consulta são testadas apenas por instituições com acesso principal via RSFN

Grupo RDC

- ☐ Mensagens desse grupo são aplicáveis apenas às instituições que desejarem realizar operações de redesconto
- ☐ Mensagens desse grupo não se aplicam às instituições não financeiras (AC, IP, SAM, corretoras de câmbio) e às instituições não liquidantes para fins de operações no Selic
- ☐ As mensagens de consulta são testadas apenas por instituições com acesso principal via RSFN

⁴ Disponível no sítio do Banco Central do Brasil em:

<https://www.bcb.gov.br/estabilidade financeira/comunicacaodados>

Grupo CMP

- ☐ Mensagens desse grupo são aplicáveis apenas às instituições que desejarem participar diretamente na Compe. Neste caso, testar a mensagem CMP0001
- ☐ Contatar o Executante da Compe para realizar testes específicos com esta Infraestrutura do Mercado Financeiro (IMF)

Grupo SEL

- ☐ Mensagens desse grupo são aplicáveis apenas às instituições que desejarem participar diretamente no Selic
- ☐ Contatar o Demab para realizar testes específicos relacionados ao Selic

Grupo CIR

- ☐ Mensagens desse grupo são aplicáveis apenas às Instituições que desejarem movimentar numerário
- ☐ Testar mensagens CIR0003, CIR0004, CIR0005, CIR0006, CIR0017, CIR0018, CIR0020, CIR0030, CIR0051, CIR0052, CIR0055, CIR0056, CIR0061, CIR0062, CIR0063, CIR0064, CIR0065 e CIR0066.
- ☐ Se acesso principal via RSFN: incluir também o teste das mensagens CIR0008, CIR0009 e CIR0016

Validação dos testes homologatórios realizada pela Deban/Gemon

A Deban/Gemon procederá à verificação das **mensagens críticas ao ecossistema do STR**, enviadas nos últimos 30 dias antes do recebimento da declaração de aptidão para operar no ambiente de produção do STR, abaixo relacionadas:

- **Transferência entre instituições:** STR0004
- **Devoluções:** STR0010, STR0046 (exceto IP), STR0048 e SME0004 (somente para bancos)
- **Cancelamento de pendências:** STR0011
- **Pagamentos e devoluções envolvendo Instituição operadora de sistema do mercado financeiro (IOSMF):** LDL0004, LDL0006, LDL0022, LTR0004, LTR0006, CMP0001 (se participante da Compe)
- **Lançamentos do Banco Central:** SLB0002 e SLB0007
- **Operações de redesconto, para instituições liquidantes no Selic:** RDC0002, RDC0007

As **mensagens de estímulo** para realizar pagamentos e devoluções envolvendo IOSMF devem ser solicitadas diretamente à B3, Nuclea ou Compe, conforme a mensagem. As mensagens de estímulo relacionadas aos lançamentos do Banco Central devem ser solicitadas à Deban/Gemon.

Fase 4 – Declaração de aptidão

Procedimentos para envio da declaração de aptidão para operar no ambiente de produção do STR:

- ✓ ter realizado os **testes homologatórios**, que a Deban/Gemon verificará a completa e correta execução, nos últimos 30 dias antes do envio da declaração
- ✓ se for participar diretamente da **Compe**, assegurar que o Executante da Compe tenha encaminhado ao Deban a **declaração de aptidão** do requerente
- ✓ se for participar diretamente do **Selic**, assegurar que o Demab tenha encaminhado ao Deban a **declaração de aptidão** do requerente
- ✓ regularizar o **acesso à RSFN**, se esta for a forma de acesso principal, junto ao Deinf/CSTI
- ✓ **registrar no Unicad** o “Diretor resp. assuntos SPB ou Cta de Liquidação-Res BCB 105”. A declaração de aptidão para operar no ambiente de produção do STR somente será válida se assinada pelo diretor responsável supracitado
- ✓ **preencher o formulário**: “Declaração de aptidão para operar no ambiente de produção do STR”. Observar as instruções para preenchimento
- ✓ **gerar o PDF/A**. Vide “Links úteis sobre o protocolo digital” neste Roteiro
- ✓ o diretor deve **assinar digitalmente** o documento. Vide “Links úteis sobre o protocolo digital” neste Roteiro
- ✓ enviar o documento via **protocolo digital**. Vide “Links úteis sobre o protocolo digital” neste Roteiro

A declaração de aptidão para operar no ambiente de produção do STR deve ser encaminhada:

- com **antecedência mínima de 15 (quinze) dias** da data prevista para o início das operações, para que as devidas providências sejam tomadas tanto pelo Banco Central do Brasil quanto pelos demais participantes do STR
- com **antecedência máxima de 60 (sessenta) dias** da data prevista para o início das operações

Antes da data marcada para o início das operações será realizado o cadastramento do requerente no ambiente de produção do STR. O referido cadastramento será comunicado ao requerente, por meio do endereço eletrônico informado na solicitação de abertura de conta ou alteração de forma de acesso principal, e a todos os participantes do STR, juntamente com a data de início de suas operações no STR.

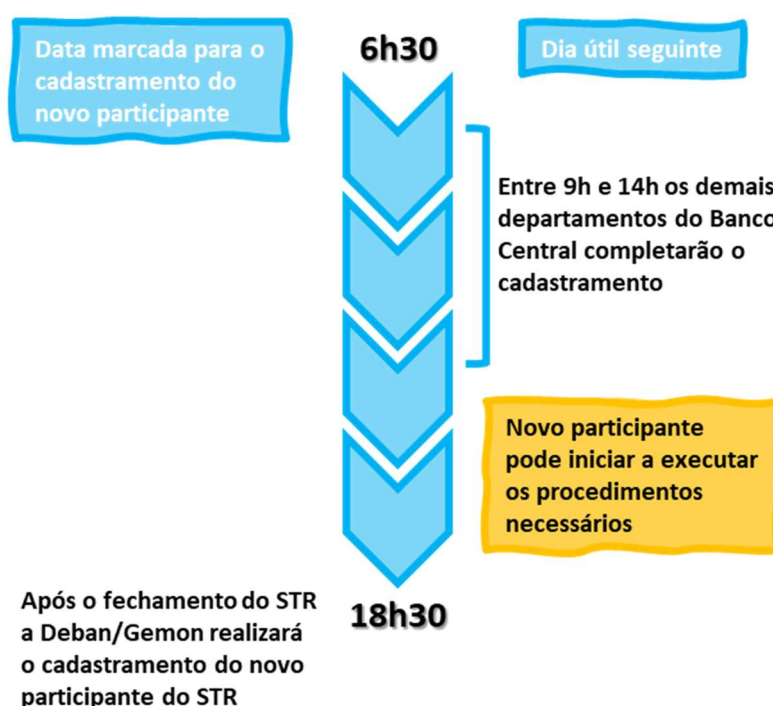
No caso de solicitação de abertura de conta, as instituições **sujeitas a recolhimentos compulsórios ou direcionamentos obrigatórios** (APE, SCFI, SCI, SCM, bancos, cooperativas) devem **entrar em contato com a Deban/Diban/Sucom⁵, antes de enviar a declaração de aptidão para operar no ambiente de produção do STR**, para verificar a viabilidade da data pretendida para o início das operações, em função de particularidades no envio das informações relativas a recolhimentos compulsórios e direcionamentos obrigatórios ao BCB, considerando a

⁵ Vide telefone de contato em “[Formas de contato com outros departamentos ou entidades](#)”.

antecedência acima referida e que, no interregno entre a data de cadastramento da conta e a data de início das operações, o sistema de compulsórios não fica acessível para a instituição.

Serão autorizadas ao participante do STR, no ambiente de produção, **todas as mensagens passíveis de serem enviadas**, ressalvado que a utilização das mensagens deve estar de acordo com o modelo de negócios aprovado pelo Departamento de Organização do Sistema Financeiro (Deorf) e com as normas aplicáveis à instituição.

Providências após o cadastramento em produção



Após o cadastramento no ambiente de produção do STR e até o dia útil anterior ao início das operações, o requerente deve realizar os seguintes procedimentos naquele ambiente:

- a) para acesso principal ao STR **via RSFN**:
 - informar responsáveis da instituição por meio da mensagem GEN0019
 - cadastrar operadores nos serviços de acesso ao STR-Web, conforme **Manual de acesso ao STR via Internet**, disponível no sítio do Banco Central do Brasil no endereço <https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/str>
 - cadastrar no mínimo três operadores para realizar solicitações de inclusão e de exclusão de operação em regime de Contingência Internet – serviço SSTR0005
 - enviar e ativar o certificado digital
 - testar a conectividade
- b) para acesso principal ao STR **via Internet**:
 - informar responsáveis da instituição por meio da mensagem GEN0019

- cadastrar operadores nos serviços de acesso ao STR-Web, conforme **Manual de acesso ao STR via Internet**, disponível no sítio do Banco Central do Brasil no endereço <https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/str>

Solicitação de abertura de conta – Verificações antes do envio da solicitação

- ☐ a) Assinatura digital: a solicitação deve ser assinada digitalmente e a assinatura digital deve ser validada/reconhecida pelo protocolo digital (vide [Protocolo Digital - PDF/A \(bcb.gov.br\)](https://www.bcb.gov.br/protocolo-digital-pdf) e [Protocolo Digital - Assinatura \(bcb.gov.br\)](https://www.bcb.gov.br/protocolo-digital-assinatura));
- ☐ b) Formulário e preenchimento: deve ser utilizada a versão atualmente disponível no sítio do Banco Central do Brasil e todos os campos devem ser preenchidos;;
- ☐ c) Razão social: deve ser igual à denominação constante do Sistema de Informações sobre Entidades de Interesse do Banco Central – Unicad;
- ☐ d) CNPJ: deve estar no padrão e ser igual ao cadastrado junto à Secretaria da Receita Federal – SRF;
- ☐ e) Código Sisbacen: deve estar na faixa numérica entre 00000 e 69999 e ser igual ao constante do Sistema de Informações sobre Entidades de Interesse do Banco Central – Unicad;
- ☐ f) E-mail – Caixa Corporativa: deve ser informado um único endereço de e-mail institucional não pessoal;
- ☐ g) Responsáveis pelos testes: deve ser informado o nome completo e, pelo menos, um telefone;
- ☐ h) Diretor estatutário responsável pela condução do processo de homologação: deve estar registrado como Diretor Estatutário no Sistema de Informações sobre Entidades de Interesse do Banco Central – Unicad (deve ser igual ao Diretor Responsável por assuntos relativos ao SPB, se já registrado no Unicad);
- ☐ i) Nome / CPF – Diretor: deve ser igual ao constante do Sistema de Informações sobre Entidades de Interesse do Banco Central – Unicad;
- ☐ j) E-mail – Diretor: deve ser informado o e-mail institucional pessoal do Diretor;
- ☐ k) Telefone – Diretor: deve ser informado, pelo menos, um telefone;
- ☐ l) Compromisso de pronto acolhimento (conforme disposto no art. 13 do regulamento anexo à Resolução nº 1.631, de 24.8.1989): marcar a opção desejada. Obrigatório para participante da Compe. Caso contrário, marcar “Não”;
- ☐ m) Participação direta no Selic: obrigatória para requerente optante por Operações de Redesconto. Cabe ao requerente consultar o Demab sobre a possibilidade de sua participação direta no Selic. Não aplicável para Instituição de Pagamento. Nesse caso, marcar “Não”; e
- ☐ n) Assinatura do Diretor: a solicitação, enviada via protocolo digital, deve ser assinada digitalmente pelo Diretor estatutário responsável pela condução do processo de homologação.

Declaração de aptidão para operar no ambiente de produção do STR – Verificações antes do envio da declaração

- ☐ a) Assinatura digital: a declaração deve ser assinada digitalmente por Diretor Responsável por assuntos relativos ao SPB, registrado no Sistema de Informações sobre Entidades de Interesse do Banco Central – Unicad, e a assinatura digital deve ser validada/reconhecida pelo protocolo digital (vide [Protocolo Digital - PDF/A \(bcb.gov.br\)](https://www.bcb.gov.br/protocolo-digital-pdf/a) e [Protocolo Digital - Assinatura \(bcb.gov.br\)](https://www.bcb.gov.br/protocolo-digital-assinatura));
- ☐ b) Nome – Diretor: deve ser igual ao nome constante do Sistema de Informações sobre Entidades de Interesse do Banco Central – Unicad;
- ☐ c) Diretor Responsável por assuntos relativos ao SPB: apenas um deve ser registrado no Sistema de Informações sobre Entidades de Interesse do Banco Central – Unicad;
- ☐ d) Formulário e preenchimento: deve ser utilizada a versão atualmente disponível no sítio do Banco Central do Brasil e todos os campos devem ser preenchidos;
- ☐ e) Razão social: deve ser igual à denominação constante do Sistema de Informações sobre Entidades de Interesse do Banco Central – Unicad;
- ☐ f) CNPJ: deve estar no padrão e ser igual ao cadastrado junto à Secretaria da Receita Federal – SRF;
- ☐ g) o Executante da Compe não encaminhou ao Deban a declaração de aptidão do requerente para participação na Compe;
- ☐ h) o Demab não encaminhou ao Deban a declaração de aptidão do requerente para participação direta no Selic;
- ☐ i) o requerente ou o Provedor de Serviços de Tecnologia da Informação (PSTI) não regularizou junto à Gerência Integrada de Segundo Nível – GI2N as informações sobre a conexão do requerente à RSFN em conformidade com os normativos em vigor;
- ☐ j) o requerente deve selecionar o status "Efetivado" ou "N/A" para cada uma das mensagens, observando-se os critérios de aplicabilidade ou não à instituição;
- ☐ k) não foram identificadas evidências de que foram executadas com sucesso todas as mensagens críticas ao ecossistema do STR elencadas no referido roteiro, nos últimos 30 dias antes do envio da declaração de aptidão para operar no ambiente de produção do STR, particularmente, no que se refere à[s] mensagem[ns] _____;
- ☐ l) o requerente deve informar a data prevista para o início das operações ou da alteração da forma de acesso principal ao STR;
- ☐ m) a declaração deve ser encaminhada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da data prevista para o início das operações ou da alteração da forma de acesso principal ao STR;
- ☐ n) a declaração deve ser encaminhada com antecedência máxima de 60 (sessenta) dias da data prevista para o início das operações ou da alteração da forma de acesso principal ao STR; e
- ☐ o) as instituições sujeitas a recolhimentos compulsórios ou direcionamentos obrigatórios (APE, SCFI, SCI, SCM, bancos, cooperativas) devem entrar em contato com a Deban/Diban/Sucom, antes de enviar a declaração de aptidão para operar no ambiente de produção do STR, para verificar a viabilidade da data pretendida para o início das operações.